PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1422	07.06.21	

Ofício n°558/2021

Mococa, 07 de junho de 2021.

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.834/2020 – Orçamento Anual, para operacionalização de recursos recebidos provenientes das transferências do Ministério da Saúde, para ações de combate ao enfrentamento do COVID19.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, criando as despesas orçamentárias correspondentes, conforme recursos recebidos do Ministério da Saúde, Portaria nº GM/MS nº 1.059, de 24 de maio de 2021.

O recurso já esta creditado em conta financeira dessa Prefeitura Municipal, para que o Município de Mococa possa realizar e desenvolver ações de enfrentamento ao combate da pandemia do Corona Vírus – COVID 19, como custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.021, aprovou o Projeto de Lei nº _____ de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em razão de recursos recebidos do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1.059, de 24 de maio de 2021, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.122.0054.1.038 – COMBATE PANDEMIA COVID 19
3.3.50.41.00 – Contribuições (Ficha 208).....R$ 480.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – Saúde COVID 19

Art. 2º - O valore do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito extraordinário.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE JUNHO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-5200 - Ramal 224

Ofício nº 345/2021
LNBJ

Mococa, 02 de junho de 2021

ASSUNTO: Solicitação de crédito suplementar . Eduardo-Prefeito

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2021) do município de Mococa SP.

09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
208	COMBATE PANDEMIA COVID 19	10.122.0054	1.038.3.3.50.41.00.00.00.00.00.05.0312	Contribuições	R$480.000,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

LUIZ NICANOR BETTIOL JÚNIOR
Diretor de Saúde

Dr. Luiz Nicanor Bettiol Junior
RG: 10.512.086-8
Diretor Municipal de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa-SP

Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA - DF

Nº 97- DOU de 25/05/21 - Seção 1 - p. 183

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 1.059, DE 24 DE MAIO DE 2021

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Art. 1º Fica liberada, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de 21.998 (vinte e um mil novecentos e noventa e oito) leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, correspondente ao mês de maio/2021, cuja solicitação de habilitação tenha sido feita com base na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, conforme Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de maio de 2021 e corresponderão ao montante total de R$ 1.048.320.000,00 (um bilhão, quarenta e oito milhões trezentos e vinte mil reais), referente a recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Grupo Coronavírus (COVID 19).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores previstos nos Anexos I e II a esta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O descumprimento das regras previstas na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, ensejará a devolução dos recursos recebidos, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Planos Orçamentários: CVB0 - Medida Provisória nº 1.032, de 24 de fevereiro de 2021 CVC0 - Medida Provisória nº 1.041, de 30 de março de 2021 e CVD0 - Medida Provisória nº 1.043, de 16 de abril de 2021).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO I

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO DO RECURSO	PCEP	Nº LEITOS UTI COVID-19 ADULTO CÓD 2612	VALOR CUSTEIO MÊS R$	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
120020	AC	CRUZEIRO DO SUL	5336171	HOSPITAL REGIONAL DO JURUA	E		10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
120020	AC	CRUZEIRO DO SUL	5336171	HOSPITAL REGIONAL DO JURUA	E		10	480.000,00	501/GM/MS 19/03/2021

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

352900	SP	MARILIA	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	E	20	960.000,00	478/GM/MS 17/03/2021
352900	SP	MARILIA	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	E	10	480.000,00	749/GM/MS 20/04/2021
352900	SP	MARILIA	2083116	SANTA CASA DE MARILIA	M	10	480.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
352900	SP	MARILIA	5860490	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE MARILIA	M	6	288.000,00	478/GM/MS 17/03/2021
352900	SP	MARILIA	5860490	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE MARILIA	M	10	480.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
352930	SP	MATÃO	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	E	8	384.000,00	478/GM/MS 17/03/2021
352940	SP	MAUA	2082349	HOSPITAL DE CLINICAS DR RADAMES NARDINI	M	30	1.440.000,00	683/GM/MS 13/04/2021
352940	SP	MAUÁ	2082349	HOSPITAL DE CLINICAS DR RADAMES NARDINI	M	10	480.000,00	478/GM/MS 17/03/2021
353010	SP	MIRANDOPOLIS	2083019	HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDOPOLIS DR OSWALDO BRANDI FARIA	E	10	480.000,00	478/GM/MS 17/03/2021
353050	SP	MOCOCA	2705222	SANTA CASA DE MOCOCA MOCOCA	M	10	480.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
353060	SP	MOGI DAS CRUZES	2080680	HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO MOGI DAS CRUZES	E	28	1.344.000,00	683/GM/MS 13/04/2021
353060	SP	MOGI DAS CRUZES	2084236	CENTRO ESP EM REABILITACAO DR ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI MOG	E	10	480.000,00	623/GM/MS 06/04/2021
353060	SP	MOGI DAS CRUZES	2084236	CENTRO ESP EM REABILITACAO DR ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI MOG	E	30	1.440.000,00	623/GM/MS 06/04/2021
353060	SP	MOGI DAS CRUZES	7473702	HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES PREF WALDEMAR COSTA FILHO	M	40	1.920.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
353060	SP	MOGI DAS CRUZES	7473702	HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES PREF WALDEMAR COSTA FILHO	M	26	1.248.000,00	809/GM/MS 27/04/2021
353070	SP	MOGI GUAÇU	2096463	SANTA CASA DE MOGI GUACU	M	10	480.000,00	478/GM/MS 17/03/2021
353070	SP	MOGI GUAÇU	2096498	HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS	M	5	240.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
353070	SP	MOGI GUAÇU	2096498	HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS	M	10	480.000,00	557/GM/MS 26/03/2021
353080	SP	MOGI MIRIM	2088193	IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORD DE MOGI MIRIM MOGI MIRIM	M	14	672.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
353130	SP	MONTE ALTO	2028204	SANTA CASA DE MONTE ALTO	M	3	144.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
353130	SP	MONTE ALTO	2028204	SANTA CASA DE MONTE ALTO	M	5	240.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
353350	SP	NOVO HORIZONTE	2088487	SANTA CASA DE NOVO HORIZONTE	M	4	192.000,00	478/GM/MS 17/03/2021

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 322600010
Conta Referência: 0322/006/00624035-6
Nome: FMS MOCOCA FNS CONVENENT
Período: de: 01/06/2021 até: 01/06/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/06/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/06/2021	000001	CRED TED	480.000,00C	480.000,00C
01/06/2021	990001	APL AUTOM	480.000,00D	0,00
01/06/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2021

Mês
Maio

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA

CPF/CNPJ
11.976.738/0001-06

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada
COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.043 - SAES

UF
SP

Município
MOCOCA

Código IBGE
353050

População
68.980 habitantes

Ano Censo
2020

Prefeito(a)
EDUARDO RIBEIRO BARISON

Data Inicial Gestão
31/12/2020

Secretário(a)
LUIZ NICANOR BETTIOL JUNIOR

Presidente Conselho
JOSÉ ANTONIO SOUSA

Compl /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
5 em 2021	809164	31/05/2021	MUNICIPAL	104	0032	00082403-6	480.000,00	0,00	480.000,00		25000.080576/2021-14		1068	
						Total	480.000,00	0,00	480.000,00					